



LIMPEZA DE TERRENO (Prº. 475/20)


AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA

Aos 19 de abril de 2021, verificando-se o incumprimento do ato administrativo emitido pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, datado de 23 de março de 2021, no exercício da competência delegada, no âmbito do contrato interadministrativo celebrado com o Município de Gondomar em 11 de janeiro de 2018, com fundamento nas informações prestadas pelos serviços desta Junta de Freguesia aos 26 de fevereiro de 2021 e 22 de março de 2021, anexas ao processo, onde consta que o terreno situado na **RUA ZECA AFONSO (LOTE 109)**, desta freguesia, se encontrava com VEGETAÇÃO Densa (SILVADO E ÁRVORES) , procede-se à tomada de posse administrativa, para execução coerciva, pelo prazo de 10 dias, da obrigação de limpar e desmatar o terreno acima identificado, bem como para remover todos os resíduos daí provenientes.

Na presente data, o terreno encontra-se da seguinte forma: TERRENO DE 366 M2 COM SILVADO DENSO COM MAIS DE UM METRO DE ALTURA EM MAIS DE 50% DA AREA E 5 ÁRVORES DE MÉDIO PORTE (ACÁCIAS) E 10 EUCALITOS DE MÉDIO PORTE.

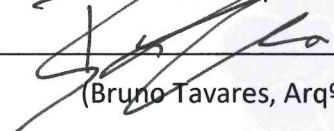
A Srª. ERMELINDA TEIXEIRA MAGALHÃES CARDOSO, proprietária do terreno, foi notificado através de Edital datado de 23 de março de 2021, no exercício da competência delegada já melhor acima identificada, para o cumprimento voluntário, da execução coerciva (artigo 181º do CPA) e da audiência dos interessados (artigo 121º do CPA), não se tendo pronunciado acerca da notificação em causa, nem tendo procedido a nenhum dos trabalhos solicitados.

O Presidente da Junta



(Francisco Laranjeira)

O Técnico Superior



(Bruno Tavares, Arqº.)

O Assistente Técnico



(Paulo Araujo)

Junta de Freguesia de Baguim do Monte

Rua D. António Barroso, 33 | 4435-664 Baguim do Monte | Tel.: 224 899 666 | Fax: 224 808 840

Mail: geral@baguimdomonte.pt | Site: www.baguimdomonte.pt